



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Trajano de Moraes
Poder Legislativo

RESOLUÇÃO Nº 132 DE 08 DE JUNHO DE 2004.

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
TRAJANENSE AO CORONEL DA
POLÍCIA MILITAR Sr. SAMUEL
DIAS DIONÍZIO.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, ESTADO DO RIO DE
JANEIRO**, por seus representantes legais aprovou e eu sanciono a seguinte,

RESOLUÇÃO:

Art. 1.º - Fica concedido ao CORONEL DA POLICIA MILITAR Sr. SAMUEL DIAS DIONÍZIO, Diretor da Digal (Diretoria Geral de Apoio Logístico) - PMERJ, o título de CIDADÃO TRAJANENSE, de acordo com a Lei Orgânica.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Trajano de Moraes, 08 de junho de 2004.

Hélio Luiz Fazoli de Moraes
Presidente

Vereador Autor
Hélio Luiz Fazoli de Moraes